

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.822, de 26 de janeiro de 2024, publicado no DOM nº 5754, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo Municipal para exercício de 2024;

CONSIDERANDO os Laudos Conclusivos da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos da DSGP/SEMAD e da SUBORP/SEMEF, constantes no Processo 2024.01637.01412.0.002839-SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARGARIDA DE SOUZA SOLIS LIMA, ENFERMEIRO/RDA**, matrícula nº 090.014-1B, a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando o percentual de 5%**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD, **a contar de 19 de julho de 2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de agosto de 2024.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 648/2024-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2020-P.PESSOAL /PGM, que trata sobre do pagamento retroativo de insalubridade condicionado a data de emissão do Laudo Pericial da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.822, de 26 de janeiro de 2024, publicado no DOM nº 5754, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo Municipal para exercício de 2024;

CONSIDERANDO os Laudos Conclusivos da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos da DSGP/SEMAD e da SUBORP/SEMEF, constantes no Processo 2024.01637.01412.0.005770-SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NUBIA EMANUELLE DE OLIVEIRA LIMA**, cargo **ES-MÉDICO PEDIATRA**, matrícula nº 113.073-0B, a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando o percentual de 5%**, conforme o risco detectado

pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD, **a contar de 2 de fevereiro de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de agosto de 2024.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

(*) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SAPS/MS nº 4/2024, 38º Ciclo, visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site local e a devida finalização do cadastro, os profissionais participantes PMMB devem comparecer, a partir de **20 a 27/8/2024, em dias úteis**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 19 de agosto de 2024.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

(*) Republicado integralmente, conforme atualização de datas no Cronograma de eventos – Médicos – 38º ciclo, realizada pelo Ministério da Saúde em 19/8/2024, publicado na Edição nº 5.892 – Caderno I, páginas 20 a 21 do Diário Oficial do Município de 19 de agosto de 2024.

ANEXO ÚNICO

| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF |
|--|
| 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE |
| Documentos exigidos no Edital de Chamamento Público SAPS/MS nº 4/2024, subitem 13.1 para validação no SGP: |
| 1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias; |
| 2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei; |
| 3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM); |
| 4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses; |
| 5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressaltado o estrangeiro; |
| 6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressaltado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais; |
| 7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade. |
| Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais): |
| 8. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro; |
| 9. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física – CPF; |

10. Inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
13. 1 foto para documento (3x4);
14. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
15. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024-SEMSA/MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública a divulgação no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site <https://pssemsa.manaus.am.gov.br>, sobre alteração do item "1.7-Período de Execução do Trabalho" que passar a ser de 1º/10/2024 a 20/12/2024, conforme os autos protocolados no processo SIGED sob nº 2024.01637.01412.9.004872, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, publicado no DOM 5880, de 1º de agosto de 2024, visando à contratação temporária de 300 profissionais a fim de atender as necessidades desta Secretaria, na função de Vacinador/Registrador.

Manaus, 20 de agosto de 2024.


MAGIS SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO
DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024 - SEMSA/MANAUS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), que realizou, no período de 5 a 9 de agosto de 2024, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades desta Secretaria quanto à contratação para a função de Vacinador/Registrador, **divulga o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência**, conforme item 9 do Edital nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, e ratifica as instruções para RECURSO, conforme item 10 do referido edital:

10.1. Caberá RECURSO contra erros ou omissões na nota atribuída aos cursos e/ou experiência, dentro de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação e divulgação do resultado preliminar no **Diário Oficial do Município**.

10.2. O recurso deverá ser impetrado no horário das **8h00 às 12h00**, de acordo com o prazo estabelecido no item 10.1 do presente edital, mediante preenchimento de requerimento padrão para registro de processo administrativo no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, devendo conter informações sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição, com a exposição dos motivos devidamente fundamentado, sem inclusão de anexo ou documentação.

9.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Saúde – no endereço Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 – Adrianópolis, à **Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde - GETRAB**, para análise e decisão.

9.4. Serão divulgadas apenas as decisões aos processos deferidos, bem como da homologação, quando da publicação em **Diário Oficial do Município** e via internet, no site <https://pssemsa.manaus.am.gov.br>.

Manaus, 21 de agosto de 2024.


MAGIS SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANEXO ÚNICO

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO E
EXPERIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024-SEMSA/MANAUS**

FUNÇÃO: VACINADOR/REGISTRADOR

| Class. | PNE | Nº de Inscrição | Nome | Data Nascimento | Nota |
|--------|-----|-----------------|---|-----------------|------|
| 1 | | 2024054260 | BEATRIZ JESUS DA SILVA | 16/01/1998 | 75,0 |
| 2 | | 2024053968 | ANGELA XISTO DA SILVA | 12/07/1973 | 70,0 |
| 3 | | 2024054074 | ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA | 04/01/1996 | 70,0 |
| 4 | | 2024054839 | LETICIA MARTINS VIEIRA | 08/12/1994 | 65,0 |
| 5 | | 2024054455 | LORENO SOARES FURTADO | 15/09/1998 | 47,0 |
| 6 | | 2024054832 | MARCIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA FILHO | 09/07/1997 | 38,0 |
| 7 | | 2024054066 | GLAUCIANE MENDONÇA SOARES | 16/10/1996 | 37,0 |
| 8 | | 2024050574 | CIELLE FURTADO DE SOUZA | 07/02/1998 | 36,0 |
| 9 | | 2024054122 | SOFIA MANUELA FURTADO LIMA | 01/09/2005 | 36,0 |
| 10 | | 2024054981 | FRANCISCA ALVES VERCOSA | 31/12/1969 | 35,0 |
| 11 | | 2024055102 | SEBASTIAO NERISON SOARES | 05/11/1990 | 35,0 |
| 12 | | 2024054414 | ADRIELE ALVES NASCIMENTO | 03/05/1998 | 32,0 |
| 13 | | 2024054618 | ROMUALDO DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR | 26/12/1995 | 28,0 |
| 14 | | 2024054503 | ARILSON SENA VELOSO | 14/12/1999 | 27,0 |
| 15 | | 2024054527 | DEBORAH CRISTINA LOPES MARQUES IZEL | 10/04/1996 | 24,0 |
| 16 | | 2024054798 | YNAIA CLARA MACHADO MACIEL | 18/03/1996 | 22,0 |
| 17 | | 2024054363 | WANDERLEIDE XAVIER DE SOUZA | 08/07/1976 | 20,0 |
| 18 | | 2024054826 | NAJILLANE DOS SANTOS DE SOUZA | 07/11/1977 | 20,0 |
| 19 | | 2024055052 | FLEURA COSTA DE CARVALHO | 20/04/1981 | 20,0 |
| 20 | | 2024055204 | EDLANE DA SILVA RODRIGUES | 16/06/1999 | 20,0 |
| 21 | | 2024055141 | TAYNA TAMIRES MONTEIRO PINHEIRO | 29/06/2000 | 20,0 |
| 22 | | 2024054275 | NILVAN FRANÇA DA SILVA | 27/12/1964 | 18,0 |
| 23 | | 2024054141 | VERÔNICA BARBOSA DE ARAUJO | 30/07/1966 | 18,0 |
| 24 | | 2024054863 | ACENILDES PEREIRA VASCONCELOS PINHEIRO | 18/07/1974 | 18,0 |
| 25 | | 2024054747 | NILDA TEODORA GOMES DA COSTA | 05/04/1968 | 17,0 |
| 26 | | 2024054073 | SIMONE FARIAS DA SILVA | 04/03/1972 | 17,0 |
| 27 | | 2024054302 | SIMONE LOREN COLARES BARRETO | 05/03/1972 | 17,0 |
| 28 | | 2024055009 | GISELE MACIEL MOTA | 22/08/1990 | 17,0 |
| 29 | | 2024054344 | FANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 25/05/1960 | 16,0 |
| 30 | | 2024054496 | MADALENA CARDOSO LOPES | 19/12/1971 | 16,0 |
| 31 | | 2024054790 | TARCIANE MACHADO CAVALCANTE | 22/06/1998 | 16,0 |
| 32 | | 2024055047 | EMELLY JOHAYCE GAMA DE SOUZA | 30/01/2000 | 16,0 |
| 33 | | 2024054491 | PAULINE KETLEN FONSECA FERREIRA | 13/02/2000 | 16,0 |
| 34 | | 2024054622 | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MAIA | 10/10/1964 | 15,0 |
| 35 | | 2024055116 | MARIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES | 30/07/1965 | 15,0 |
| 36 | | 2024055142 | MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA CONCEIÇÃO | 31/07/1969 | 15,0 |
| 37 | | 2024055209 | EVANIR DO NASCIMENTO DE JESUS | 21/06/1971 | 15,0 |
| 38 | | 2024055081 | CREUSA PEREIRA DOS REIS | 13/07/1973 | 15,0 |
| 39 | | 2024054384 | SELMA FARIAS DA SILVA | 04/05/1974 | 15,0 |
| 40 | | 2024055162 | MARIA GLEUCE MENDONÇA DA ENCARNAÇÃO | 23/11/1974 | 15,0 |
| 41 | | 2024054530 | EDUARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA | 03/04/1975 | 15,0 |
| 42 | | 2024054261 | CLAUDIA LOPES DE SOUZA | 30/06/1975 | 15,0 |
| 43 | | 2024054081 | MARGALLY GRACY DE OLIVEIRA GRÉCIA | 29/08/1979 | 15,0 |
| 44 | | 2024054677 | GILSSARA DE SOUZA LIMA | 01/09/1979 | 15,0 |
| 45 | | 2024054139 | ROSINETE DA SILVA FERREIRA | 14/08/1980 | 15,0 |
| 46 | | 2024054862 | WANESSA PEIXOTO NASCIMENTO | 08/05/1982 | 15,0 |
| 47 | | 2024054939 | ELIANA MACEDO CHAVES | 17/10/1982 | 15,0 |
| 48 | | 2024055173 | JONES MEDEIROS RODRIGUES | 07/09/1983 | 15,0 |
| 49 | | 2024055212 | KAROLINE SILVA ALVES SOARES | 12/07/1984 | 15,0 |
| 50 | | 2024053986 | GIRLENE DA SILVA GUERREIRO | 08/09/1984 | 15,0 |
| 51 | | 2024054961 | ADRIANA SENA DE SOUZA CUNHA | 06/03/1985 | 15,0 |
| 52 | | 2024055046 | GRASIELE NASCIMENTO DA MOTA | 12/03/1985 | 15,0 |
| 53 | | 2024054523 | ADRIELLE DE FREITAS ABREU SIMOES | 28/08/1985 | 15,0 |
| 54 | | 2024054001 | ERICA PACHECO MENDONÇA | 04/04/1986 | 15,0 |
| 55 | | 2024054389 | SEBASTIAO DE SOUZA NICACIO | 20/01/1987 | 15,0 |
| 56 | | 2024054123 | ALINE ACOSTA DA SILVA | 12/02/1988 | 15,0 |
| 57 | | 2024055003 | BRUNO FRANCA RAGBEER | 25/05/1989 | 15,0 |
| 58 | | 2024054017 | MACIELY ALMEIDA DA SILVA | 06/08/1989 | 15,0 |
| 59 | | 2024054008 | MUNIZA SILVA DOS SANTOS | 14/08/1989 | 15,0 |
| 60 | | 2024055011 | THAMILYS FE DE ALMEIDA PEREIRA PANTOJA | 16/10/1989 | 15,0 |
| 61 | | 2024054722 | ANDREZA DE CASTRO MAQUINE | 20/05/1990 | 15,0 |
| 62 | | 2024054531 | STEPHANE PORTELA RIBEIRO | 18/03/1991 | 15,0 |
| 63 | | 2024054726 | LUANE PEREIRA BARROSO | 18/04/1992 | 15,0 |
| 64 | | 2024055155 | JOSUE CARVALHO DO ANJOS | 19/06/1992 | 15,0 |
| 65 | | 2024055084 | SATURNINO GOMES MONTEIRO FILHO | 05/11/1992 | 15,0 |
| 66 | | 2024055186 | JESSICA ARANHA DE AQUINO | 15/12/1992 | 15,0 |
| 67 | | 2024055067 | PAULO MILEO SOUZA | 06/04/1993 | 15,0 |
| 68 | 1 | 2024054188 | DAYANA DA SILVA CORDEIRO | 19/06/1993 | 15,0 |
| 69 | | 2024054024 | HUGO KELVIN FERREIRA DA COSTA | 14/08/1993 | 15,0 |
| 70 | | 2024055087 | JEANE DA SILVA NUNES | 20/09/1993 | 15,0 |
| 71 | | 2024054878 | RAQUEL DOS SANTOS SOUZA | 13/07/1994 | 15,0 |
| 72 | | 2024054868 | BRUNO DE FREITAS GIVONI | 19/03/1996 | 15,0 |
| 73 | | 2024055080 | LUCYMEYRE OLIVEIRA MACAMBIRA | 29/03/1997 | 15,0 |
| 74 | | 2024054934 | MARIA KEMBLLY MELO ROCHA | 09/05/1997 | 15,0 |
| 75 | | 2024054000 | THAIS DE SOUZA PINHEIRO | 09/06/1997 | 15,0 |
| 76 | | 2024054844 | KEITY SELEN BARBOSA TAVARES | 31/01/1998 | 15,0 |